



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.985, de 12 de julho de 2024.

"Dispõe sobre prorrogação de prazo de vencimento do "Carnê Geral – Taxa de Fiscalização e Funcionamento, Taxa de Licença e Publicidade, Taxa de Fiscalização de Localização e Instalação", com competência do exercício de 2024."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado n.º 12.948/2024.

DECRETA:

Art. 1º - FICA PRORROGADO, o vencimento do Carnê Geral de 2024, compreendendo a Taxa de Fiscalização e Funcionamento, Taxa de Licença e Publicidade, Taxa de Fiscalização de Localização e Instalação, nos moldes do Art. 33 da Lei Complementar n.º 320, de 2, de outubro de 2017, conforme cronograma abaixo especificado:

I – Carnê Geral – 2024 – "Taxa de Fiscalização e Funcionamento, Taxa de Licença e Publicidade, Taxa de Fiscalização de Localização e Instalação"

a) Parcela única, sem incidência de desconto, tendo seu vencimento prorrogado até 31/07/2024;

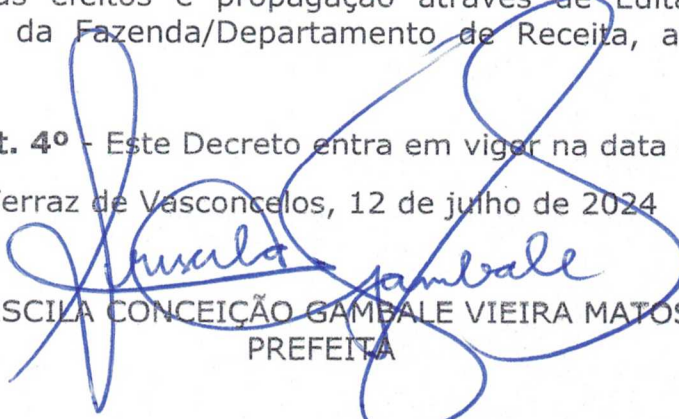
b) 1º Parcela, sem incidência de desconto, tendo seu vencimento prorrogado até 31/07/2024;

Art. 2º - Os vencimentos das demais parcelas, permanecem inalteradas, seguindo as datas fixadas pelo Decreto Municipal n.º 6.965, de 3 de junho de 2024.

Art. 3º - Para os efeitos de publicidade, a prorrogação tratada no Art. 1º terá seus efeitos e propagação através de Edital, produzido pela Secretaria Municipal da Fazenda/Departamento de Receita, através do Boletim Oficial do Município.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 12 de julho de 2024


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.982/2024 – fls. 2

LUCIANO RODRIGO DE CARVALHO SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.

VIVIANI DE BRITO SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LABOR OMNIA VINCIT